

**ATA DA NONGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e onze, às 11 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Alexandre Magno Franco de Aguiar** e dos Diretores **Amaury Pio Cunha**, **Rogério Colombini Moura Duarte** e **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, realizou-se a **nongentésima octogésima oitava (988ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião informando sobre a ausência justificada do Diretor **Sílvio Isopo Porto** e passando, em seguida, às Comunicações da Presidência, quando falou ao Colegiado sobre o **Processo Conab nº 21200.0000998/2011-27 – Referente à retomada do Planejamento Estratégico da Companhia, em cumprimento ao Acórdão TCU nº 835/2011**. Informou sobre o Despacho conjunto Dirab/Dipai, relativo à CI Presi nº 139, de 10/03/2011, que informava a Presidência sobre a CI nº 001/2011, assinada pelos empregados João Cláudio Dalla Costa e Jussara Flores Soares, discordando em participar do GT instituído pela Portaria nº 176/2011, que versa sobre o assunto acima referenciado. Os Diretores presentes à reunião, após discutirem o assunto, decidiram acordar a recomposição do GT originalmente instituído e acrescentar novos membros – Gotardo Machado de Souza Júnior e Débora Moura, ambos lotados na Codag/Presi, o empregado Waldir Ferreira da Silva, lotado na Aspre/Presi, e o empregado Paulo Sérgio Silveira, lotado na Difin. O Presidente enfatizou ser de suma importância a retomada do Planejamento Estratégico para o estabelecimento da excelência organizacional da Companhia, e ainda, para atender à decisão do Tribunal de Contas da União/TCU, proferida no Acórdão nº 2308/2010, com vistas evitar que as prestações de contas da Conab sejam rejeitadas pelo TCU ou ressalvadas. A Diretoria Colegiada decidiu pela retomada do Planejamento. Passada a palavra ao Diretor Financeiro, este informou que o Ministro Wagner Rossi editou a Portaria nº 221, de 21/03/2011, que resolve, em seu Artigo 1º, *“fixar os limites para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção às unidades deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, até o mês de junho, na forma dos Anexos I e II desta Portaria”*. Finalizando suas considerações, o Diretor Financeiro, a respeito da Portaria nº 221, afirmou que as metas detalhadas estão sendo cumpridas, no âmbito da Conab, dentro do regulamentado pelo Mapa, com gastos abaixo dos limites fixados. Retomando a palavra, o Presidente determinou a constituição de Grupo de Trabalho para, no prazo de dez dias, oferecer proposta de normas de viagem, com fulcro nas regulamentações editadas pela Presidência da República e pelo Mapa. Prosseguindo, foram apresentados os seguintes Votos da Diretoria Administrativa: **1) Voto Dirad nº 030/2011 – Processo nº 21200.002926/2009-08 – Homologação de cancelamento do Pregão Eletrônico nº 003/2011, destinado à contratação de entidade sem fins lucrativos especializada na capacitação profissional de jovens e adolescentes aprendizes, com base na Lei do Aprendiz nº 10.097/2000, Decreto nº 5.598/2005 e legislações subsidiárias**. Relato – Por meio do Relatório nº 003/2011 do Pregoeiro, foi relatado o fracasso da licitação, haja vista não acudirem propostas válidas para o certame. Tal decisão fundamentou-se na alegação de descumprimento do edital pelas licitantes, que cotaram preços contemplando apenas um aprendiz e não o serviço de 164 (cento e sessenta e quatro) aprendizes. A Nota Técnica Proge/Sumad nº CO 101/2011 corroborou com o cancelamento do Pregão. Dessa forma, foi proposto à Diretoria Colegiada autorizar

a homologação do cancelamento em tela, conforme o relato. Feita a exposição de motivos, o voto foi aprovado. 2) **Voto nº 032/2010 – Processo nº 21.216.000006/2011-92 – Autorizar a deflagração de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global, objetivando contratar pessoa jurídica para prestação de serviços especializados, de natureza continuada, de vigilância armada, nas áreas interna e externa das instalações de propriedade da Conab/Sureg/RN.** Relato – A justificativa para a contratação em tela consta do Termo de Referência, no qual o Superintendente Regional informou que o atual contrato emergencial terá seu término em 30/03/2011. Consta dos autos a pesquisa de mercado, que aponta o valor estimado mensal de R\$84.321,22 (oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), no total anual de R\$1.011.854,64 (um milhão, onze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), valor superior ao máximo estipulado pela Portaria MPOG/SLTI nº 040 de 24/12/2010, qual seja, R\$775.561,08 (setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos), devendo-se adequar o edital aos valores estabelecidos na citada Portaria. O Parecer Prore/Sureg/RN HE nº 055/2011 chancelou o edital, sendo ratificado pelo Despacho Proge/Sumad nº RC 155/2011. Consta ainda dos autos recurso orçamentário no valor de R\$39.392,77 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), consoante Nota de Crédito 2011NC000083, PTRES 001688, Fonte 0250022135, ND 33.90.37, PI Custeio. Assim, foi proposto ao Colegiado autorizar a deflagração do certame, nos termos e valores relatados. Feita a exposição de motivos, o voto foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Marcela Dominoni Di Lorenzo Florêncio, Chefe de Gabinete Substituta, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

  
**ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR**  
Presidente

  
**ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE**  
Diretor da Dirab

  
**AMAURY PIO CUNHA**  
Diretor da Difin

  
**ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA**  
Diretor da Dirad

**MARCELA DOMINONI DI LORENZO FLORÊNCIO**  
Secretária